



**PORTARIA FUCAM Nº. 13/2012**

**Indica servidores para as funções de Coordenadores dos Centros Educacionais de Esmeraldas e São Francisco da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM**

O presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para coordenação dos Centros Educacionais da Fundação Educacional Caio Martins, nos seguintes termos:

- I- Ana Celles de Sousa Kempen – MASP – 350.229-1 para o exercício da função de Coordenadora do Centro Educacional de Esmeraldas;
- II- Manoel Gonçalves da Rocha – MASP – 587.014-2 para o exercício da função de Coordenador do Centro Educacional de São Francisco.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



Belo Horizonte, 29 de maio de 2012

Genilson Ribeiro Zeferino  
Presidente - Fundação Educacional Caio Martins